



# Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo

CNPJ 46.162.178/0001-30 - Insc. Estadual 200.056.727.118  
Fone/Fax: (18) 3655-9133 - Rua São João 220, Centro - CEP 16350-000 - Barbosa - SP  
e-mail: prefbarb@terra.com.br - Site: [www.barbosa.sp.gov.br](http://www.barbosa.sp.gov.br)



O FUTURO SE FAZ COM AMOR E TRABALHO.  
GOVERNO MUNICIPAL 2017 - 2020

## LEI Nº 2.163/2018 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BARBOSA, Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$981.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				981.000,00
02	01	00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
	16	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDAD.GABINETE DO PRE	40.000,00
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	02	00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	18	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO ATIVID.SERVIÇ.ADMINISTRA	13.560,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	03	00	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
	23	04.122.0004.2004.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES JUNTA SERV.MI	320,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	05	00	SETOR DE RENDAS	
	34	04.123.0006.2006.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR DE R	5.720,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	06	00	SETOR DE CONTABILIDADE	
	39	04.124.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDAD. SETOR CONTABIL	4.550,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	07	00	SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	

*Gr.*



# Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo

CNPJ 46.162.178/0001-30 - Insc. Estadual 200.056.727.118  
Fone/Fax: (18) 3655-9133 - Rua São João 220, Centro - CEP 16350-000 - Barbosa - SP  
e-mail: prefbarb@terra.com.br - Site: [www.barbosa.sp.gov.br](http://www.barbosa.sp.gov.br)



O FUTURO SE FAZ COM AMOR E TRABALHO.  
GOVERNO MUNICIPAL 2017 - 2020

02	30	00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	496		23.695.0031.2031.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS - TURISMO		-40.000,00
			4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	31	00	COZINHA PILOTO			
	503		12.306.0039.2032.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-COZINHA P		-28.580,00
			3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			100 000	GERAL TOTAL		
	505		12.306.0039.2032.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-COZINHA P		-18.158,00
			3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
			100 000	GERAL TOTAL		
	513		12.306.0039.2032.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-COZINHA P		-20,00
			4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			100 000	GERAL TOTAL		

Anulação ( - )

**-981.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/12/2018.

BARBOSA, 24 de dezembro de 2018

PAULO CESAR BALIEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretária Municipal em data supra.

IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL  
Resp. p/ Expediente da Secretaria